



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2020.

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de 2020, às 14 horas (catorze horas), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema - Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1587, (novo endereço até a conclusão da reforma do prédio da Câmara) a 2ª primeira Sessão Extraordinária, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores:** Valdomiro Brizola - PSDB; Sergio Ullrich - PT; Edson Wilmsen - PDT; Izoete Aparecida Walker - PSDB; Airton Marcelo Barth - PSDB; Ginésio João Pinheiro - PT e o Vereador Policial Pontin do PR. O Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, agradeceu aos Nobres Edis pelo atendimento a Convocação, justificou a ausências dos Vereadores Paulo Lothermann e Delmar Balzan e em seguida Declarou aberta a Sessão, passando ao **EXPEDIENTE** do dia onde solicitou ao Secretário da Mesa a leitura das seguintes matérias: Ofício do Executivo Municipal nº7/2020 solicitando Sessões Extraordinárias; Leitura do Edital de Convocação nº 01/2020, emito pelo senhor Presidente; Requerimento nº 01/2020 do Vereador Sérgio Ullrich. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**, onde primeiramente entrou em votação o Requerimento lido no Expediente, solicitando para que não houvesse o interstício regimental entre a 1ª e 2ª votação dos Projetos nº 1 e 2/2020, ambos do Poder Executivo. O mesmo foi aprovado por Unanimidade. Continuando a pauta, entrou em discussão e votação: **Projeto de Lei nº 1/2020 - "Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais"**; Após Parecer favorável, em discussão após manifestação dos Vereadores justificando seu voto, foi aprovado por Unanimidade; **Projeto de Lei nº 2/2020 - "Altera a Lei Municipal nº 1.706/2019, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais"**; Em votação foi aprovado por Unanimidade. Após o senhor Presidente lembrou que em razão da aprovação do Requerimento do Vereador Sérgio, passaria para a 2ª discussão e votação dos Projetos 1 e 2/2020, onde por sugestão e aprovação dos demais Edis entrou em apreciação os dois Projetos em conjunto, sendo os mesmos aprovados por Unanimidade sem manifestação do plenário. Nada mais constando na pauta, pois esta foi convocada exclusivamente para a apreciação dos Projetos acima citados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e Declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2020, às 14h20min. Por solicitação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 24 de janeiro de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário):

Gilmar Pontin – PR:

Ginésio João Pinheiro – PT:

Izolete Aparecida Walker – PSDB:

Paulo Cesar Lothermann – PSDB:

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente):

Valdomiro Brizola – PSDB (Presidente):

ATA Nº 02/2020